



**Decreto nº. 018/18, de 23 de fevereiro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.975.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.0412218022008	3.3.90.36.00000	09	R\$ 32.000,00	010
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	4.6.90.71.00000	00	R\$ 3.630.000,00	093
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.630.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132015	3.3.90.36.00000	09	R\$ 13.000,00	150
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.36.00000	09	R\$ 300.000,00	157
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 3.975.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.12361182.62.052	4.4.90.51.00000	00	R\$ 2.500.000,00	316
0701.1236518262.051	4.4.90.51.00000	00	R\$ 1.175.000,00	296
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.675.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.048	4.4.90.51.00000	04	R\$ 300.000,00	120
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 23 de fevereiro de 2018.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*